



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES  
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2021**

**EDITAL de convocação para o cargo de Merendeira da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 015/21, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.**

**Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Merendeira nº 015/2021, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de Merendeira, a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora do processo seletivo simplificado, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:**

1. Convocar para comparecerem no dia **25 de janeiro de 2022** por ordem de classificação de acordo com as vagas, às **9:00h** – na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro de Guaçuí – ES, os candidatos aprovados para o cargo de Merendeira pela ordem de classificação a seguir:
2. Ordem de classificação – Lista de todos os candidatos inscritos para **Merendeira**:

Ordem	Candidato (a)	Pontuação
61º	Odecilda Acantara de Oliveira	21.00
62º	Ana Cláudia de Medeiros Azevedo	21.00
63º	Silvia Cindra de Souza Vargas	21.00
64º	Rozangela Almeida Ferreira Barradas	21.00
65º	Maria Luzia Martins	21.00
66º	Solange Maria Raimundo	19.40
67º	Jaqueline Silva Nascimento	16.00
68º	Edna Aparecida Silva de Souza	16.00
69º	Lusmar Aparecida Tome	13.00
70º	Andrea de Paula Queiroz	13.00

3. Vagas reservadas a candidatos Negros

Ordem	Candidato (a)	Pontuação
10º	Luciana Gomes	40.00
11º	Dayane Soraia Santos Vale	40.00



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES  
Secretaria Municipal de Educação

---

4. Vagas reservadas a candidatos Indigenas

Ordem	Candidato (a)	Pontuação
2º	Delizete do Carmo Piloto	43.60

5. Considerando o momento de pandemia e respeitando os protocolos mencionados no Decreto Municipal nº 11. 744 de 18 de janeiro de 2021, os candidatos serão recebidos no salão da SEME em número não superior a 20 (vinte) com distanciamento, e uso obrigatório de máscara com as medidas de higiene adotadas no protocolo da COVID-19.

6. Vagas/turnos

Local	Vagas	Horário	Cargo
CEMEI "Rita Perdigão" - Educação Infantil	01	Diurno	Merendeira
EM "Deocleciano de Oliveira"	01	Diurno	Merendeira
EM "Professora Elvira Bruzzi"	01	Diurno	Merendeira

7. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, o requisito exigido para o cargo pleiteado e os títulos que foram declarados, em **envelope tamanho ofício** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço, a autodeclaração de saúde e étnico racial, caso o candidato esteja concorrendo nas vagas reservadas para negros (**conforme modelo do anexo I e II**).

8. As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais).

9. A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo.

10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital, e faz publicar o referido edital, considerando a urgência de assunção dos profissionais para a preparação do início ao ano letivo de 2022.

Guaçuí- ES, 20 de janeiro de 2022.

**SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**  
Secretária Municipal de Educação

**ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE**  
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES  
Secretaria Municipal de Educação

---

**ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE**

EU \_\_\_\_\_portador (a) do CPF nº  
\_\_\_\_\_, contratado (a) para o cargo de\_\_\_\_\_,  
declaro para fins específicos ao disposto no Edital nº 026/2021; 027/2021 e  
028/2021, que não me enquadro no grupo de risco para COVID-19, de  
acordo com o Decreto Municipal nº 11. 744/2021.

Guaçuí – ES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante.



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES  
Secretaria Municipal de Educação

---

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO, PARDO OU INDÍGENA**

**PROCESSO SELETIVO Nº \_\_\_\_\_**

---

portador (a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_,  
pleiteante a uma vaga no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA A EDUCAÇÃO** da  
Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES, declara, em conformidade com a  
classificação do IBGE, que sou:

Negro(a)  Pardo(a)  Indígena

---

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha  
inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às  
sanções previstas em lei.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação  
Afirmativa, conforme relatórios resultantes do Processo Seletivo Simplificado.

Guaçuí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato